



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO N° 33/2024 – DA MESA DIRETORA.

CONVOCA SUPLENTE PARA ASSUMIR VAGA DE VEREADOR POR MOTIVO DE LICENÇA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas, atendendo o disposto no art. 266, III do Regimento Interno, RESOLVE:

- Considerando o pedido de desistência por escrito do 2º suplente Sr. Marcos José Squinali em assumir a vaga de vereador, ao qual foi protocolado perante a Mesa Diretora.
- Considerando que o Regimento Interno, cumpre a Mesa convocar o seguinte suplente imediato.

Art. 1º. Convoca o Suplemente imediato do partido **PODEMOS**, Sr. **Elci Margarete de Souza**, para assumir vaga aberta em razão da licença requerida pela vereadora Jussara Scarparo de Oliveira, nos termos da Resolução N° 04/2024, para que no prazo de **10(dez)** dias, tomar posse perante a Mesa Diretora, prestando compromisso na 1ª Sessão Ordinária da Câmara, após a posse.

Art. 2º Assiste ao suplente convocado o direito de se declarar impossibilitado de assumir o cargo, dando ciência por escrito à Mesa Diretora, que convocará o seguinte suplente imediato.

Art. 3º. O presente Ato entra em vigor nesta data.

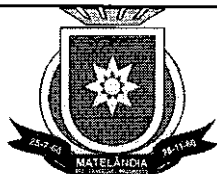
CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.

Aos 29 de fevereiro de 2024.

Celso Gregório
Vereador

Andréa Sandi Zanesco
Vereadora

Sérgio Argente
Vereador



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUINTA-FEIRA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3288 - 7 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CÂMARA DE VEREADORES - ATO N° 33/2024 – DA MESA DIRETORA.

CONVOCA SUPLENTE PARA ASSUMIR VAGA DE VEREADOR POR MOTIVO DE LICENÇA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas, atendendo o disposto no art. 266, III do Regimento Interno, RESOLVE:

- Considerando o pedido de desistência por escrito do 2º suplente Sr. Marcos José Squinali em assumir a vaga de vereador, ao qual foi protocolado perante a Mesa Diretora.
- Considerando que o Regimento Interno, cumpre a Mesa convocar o seguinte suplente imediato.

Art. 1º. Convoca o Suplente imediato do partido **PODEMOS**, Sr. **Elci Margarete de Souza**, para assumir vaga aberta em razão da licença requerida pela vereadora Jussara Scarparo de Oliveira, nos termos da Resolução N° 04/2024, para que no prazo de **10(dez)** dias, tomar posse perante a Mesa Diretora, prestando compromisso na 1ª Sessão Ordinária da Câmara, após a posse.

Art. 2º Assiste ao suplente convocado o direito de se declarar impossibilitado de assumir o cargo, dando ciência por escrito à Mesa Diretora, que convocará o seguinte suplente imediato.

Art. 3º. O presente Ato entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.

Aos 29 de fevereiro de 2024.

Celso Gregório
Vereador

Andréa Sandi Zanesco
Vereadora

Sérgio Argente
Vereador



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ROZANI MARCOLIN BOLZON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início